SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
LEI Nº. 434 / 2016 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, ESTADO DO CEARÁ, Exmo. Sr. Antônio Felinto Filho, faço saber que a Câmara Municipal de CROATÁ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único

Art. 1º. – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Croatá para o Exercício Financeiro de 2017, compreendendo:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus Órgão, Entidades e Fundos instituídos, da Administração Direta mantida pelo Poder Público Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e entidades da Administração Direta a ele vinculado, bem como, dos Fundos instituídos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. – A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente é estimada em R$. 43.673.808,89 (Quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), que estão discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento constante nos Anexos da Presente Lei Orçamentária.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 3º. - A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, o total do Orçamento Fiscal no valor de R$. 31.830.058,89 e o total do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$. 11.843.750,00 perfazendo total da Fixação do Orçamento Municipal no valor de R$. 43.673.808,89 (Quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme desdobramento nos ANEXOS, parte integrante da Presente Lei.

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgão e Categoria Econômica

Art. 4º. - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por órgão e Unidade Orçamentária, Função e Subfunção, Modalidade de Aplicação, até o nível de Categoria Econômica e Elemento de Despesas, conforme o desdobramento dos anexos I, II e III, parte integrante da Presente Lei.
Parágrafo Único: Durante a execução Orçamentária, fica autorizado o Poder Executivo a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Lei, até o nível de Elemento de Despesa, mantido o respectivo valor total do detalhamento por esfera orçamentária e/ou conta orçamentária e fonte de recursos, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou unidade orçamentária.
Seção III
Dos Créditos Adicionais
Art. 5º. - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Da Anulação parcial e/ou total de Dotações;
II – Da incorporação de Superávit e/ou Saldo Financeiro disponível do Exercício Anterior;
III - Do Excesso de Arrecadação em bases constantes, dos recursos do Tesouro, considerando o saldo positivo das diferenças acumuladas

mês a mês, entre a receita prevista para o Exercício e a efetivamente realizada até o mês em alcance;
IV – Do Excesso de Arrecadação em bases constantes, por força do ingresso de novos recursos oriundos de Programas Específicos, implantados por outras esferas de Governo, que impliquem no aumento de despesas em dotação orçamentária já constante no Orçamento, sem provisão do incremento destas;
V – Do Excesso de Arrecadação em bases constantes, por força do ingresso de novos recursos oriundos de Convênios Específicos, que impliquem no aumento de despesas em dotação orçamentária já constante no Orçamento, sem provisão do incremento destas;
VI – No valor de Operações de Créditos;
VII – Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, somente para Suplementação de Despesas relativas a:
a)- Investimentos;
b)- Pessoal e Encargos Sociais;
c)- Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
d)- Incrementação de Despesas em virtude da implantação de Programas
novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;
e)- Outros Passivos Contingentes;

Parágrafo Único – Fica o Presidente da Câmara autorizado a, no mesmo percentual do caput deste artigo, a suplementar as dotações da Câmara Municipal, mediante anulação de suas próprias Dotações.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
Seção Única

Art. 6º. – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos, observadas as prescrições constitucionais e cumprida as exigências mencionadas nos artigos 32 a 38 da Lei Complementar 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Ao realizar Operações de Créditos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e/ou do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação(ICMS), ou de outras fontes do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção Única

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ–CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2016.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BA9063C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – (2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2016-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – (2º aditivo de Prorrogação) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2016-PMF: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERIÇOS DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM DIVERSAS LOCALIDADES AFETADAS PELA ESTIAGEM COMO TAMBÉM NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; **CONTRATADO**: **MORIÁ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de Novembro de 2016**. PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31/12/2016; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Clebson Cavalcante de Carvalho.

Fortim – CE, 22 de Novembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:52B1594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2016-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2016-PMF. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERIÇOS DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM DIVERSAS LOCALIDADES AFETADAS PELA ESTIAGEM COMO TAMBÉM NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: **MORIÁ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 21 DE NOVEMBRO DE 2016**. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**: VALOR ACRÉSCIDO (25%)**: R$ 26.332,50 (Vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos); **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Clebson Cavalcante de Carvalho.

Fortim – CE, 22 de Novembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E53D4C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2111.01/2016-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2111.01/2016-SME: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) TATAMES PARA O CJC (CENTRO DE JUVENTUDE E CIDADANIA) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER: **CONTRATADO**: MARIA BELMINA DE SOUZA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 21/11/2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 4.833,28 (Oito mil oitocentos e trinta e três reais e

vinte e oito centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2016; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA: **ASSINA PELA CONTRATADA**: Maria Belmina de Souza.

Fortim – CE**,** 22 de Novembro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8D5AC635

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402.01/2016-SRP - ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.13.01.01-SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402.01/2016-SRP. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2016.13.01.01-SRP; **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, urgência e mobilização, insumos e outros, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE., **Vigência:** 04/02/2016 á 04/02/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.fortim.ce.gov.br.

Fortim – 22 de Novembro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:071EDD48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 704/ 2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

"AUTORIZA AO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A REGULARIZAR A CONCESSÃO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar as doações concedidas e compreendidas nas Leis nºs, a saber:
"LEI Nº 399/2001 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001";
"LEI Nº 449/2003 DE 14 DE JULHO DE 2003";
"LEI Nº 447/2003 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004";
Art. 2º - A regularização da concessão de direito real de uso do lote será gratuita e formalizada através de contratos, sob a forma de doação, sem encargos, a terceiros de posse já mantida, de lotes de terreno na zona urbana da cidade, mediante condições outras a serem estipuladas pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto.
§ 1º - Será concedida a sobredita liberalidade a todos os beneficiários que estão na posse do lote, independente do título precário já concedido; e nos termos do cumprimento ou não das condições estabelecidas no Art. 5º; 6º e 7º das sobreditas Leis;
§ 2º - Os lotes já ocupados, desde a sua posse, deverão ser regularizados mediante comprovação ou não do título precário concedido pela autoridade na data sobredita posse;
§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Ação Social a responsabilidade de cadastrar as pessoas beneficiárias que já se encontram na posse contínua, mansa e pacífica ou posse após posterior, desde as leis concessivas acima indicadas no art. 1º;
Art. 3º - Mediante Decreto o Chefe o Poder Executivo regulamentará a regularização da liberalidade de que trata o Art. 1º, e especificará os casos de extinção de suas concessões, atendido o interesse do Município e da comunidade.

Art. 4º - A regularização dos lotes, mediante matriculas individualizadas, junto ao Cartório competente, terá a dotação da Secretária Municipal de Ação Social;
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VIENTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1EEEF72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS / CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonerar Supervisor de controle administrativo da secretaria de Educação Básica de dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, CARLA APARECIDA FARIAS, brasileira, solteira, com RG nº 2005031076299 e CPF n° 055.043.143-80, DO cargo de Provimento em comissão, de **SUPERVISOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO** da secretaria de Educação Básica deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação com efeitos retroativos à 31/10/2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F1568D24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2016

"Decreta feriado municipal no dia 23 de novembro de 2016, alusivo aos 138 anos de emancipação política do Município de Ibiapina-CE."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 º. Em virtude dos 138 anos de emancipação política do Município de Ibiapina- CE, fica decretado feriado municipal o dia 23 de novembro de 2016(quarta-feira).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de novembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A2944FE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 673/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua Irineu Moreno, nº 432 – Bugi, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para buscar multas, no dia 07 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DFE5056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 685/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua Irineu Moreno, nº 432 – Bugi, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para buscar multas, no dia 14 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:35EE7A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 691/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua Irineu Moreno, nº 432 – Bugi, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para buscar multas, no dia 21 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C131911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 698/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua Irineu Moreno, nº 432 – Bugi, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para buscar multas, no dia 28 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 21 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4177444C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 674/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Gisalra Alves de Lavor**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2006029005140 SSP/CE, CPF nº 032.660.263-14, matricula nº 48243, residente no Sítio Lagoa Redonda, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para acompanhar adolescentes para cumprir medida de internação provisória no Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 06 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDA251D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 675/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº 3462, residente na Rua José de Alencar nº 497- Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir Gisalra Alves de Lavor, Conselheira Tutelar, juntamente com adolescentes ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 06 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F1B8882D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 678/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Maria Suerda Alves Bandeira**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 122294586, SSP/CE, CPF nº 702.156.933-53, matricula nº 44767, residente na Rua José de Alencar n° 990 - Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para comparecer à Assessoria Jurídica e tratar de assuntos do Município junto ao PROARES II, no dia 11 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:795A4FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 679/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Presbitero João Gomes Pinheiro, nº 115 – Loteamento Cajueiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para comparecer à Assessoria Jurídica e tratar de assuntos do Município junto ao PROARES II, no dia 11 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F38680F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 686/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 280875794 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matricula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para acompanhar adolescentes para cumprir medida de internação provisória no Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 14 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:364D524D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 687/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Rua Antonio Alves Pereira, s/n° – Barro Alto, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir Maria Eronildes da Silva, Conselheira Tutelar, juntamente com adolescentes ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 14 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:74801CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 693/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista CNH A e B, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua Quatro, nº 1000 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Barbalha-CE, para o mesmo conduzir a Pedagoga Rejane Maria Bezerra Chaves ao Encontro de Lançamento da Campanha "Sou Mulher, Não Aceito Violência", no dia 26 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E5E5A97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 694/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Rejane Maria Bezerra Chaves**, Pedagoga, portadora do RG nº 1149282 SSP/CE, CPF nº 195.950.343-04, matricula nº 47268, residente na Rua Nelson de Souza Alencar, nº 78 – Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Barbalha-CE, para participar do Encontro Regional da Campanha "Sou Mulher, Não Aceito Violência, no dia 26 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2DF6A0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 703/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Edite Carneiro Barreto, nº 202, Areias II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária da Assistência Social, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ para entrega de documentos referentes ao Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação Jovem Aprendiz do Governo do Estado, no dia 01 de novembro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B9DF9E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 704/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Presbitero João Gomes Pinheiro, nº 115 – Loteamento Cajueiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para entregar documentos referentes ao Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação Jovem Aprendiz do Governo do Estado no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no dia 01 de novembro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D3B5832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 705/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua 03, nº 09 - COHAB, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir familiares de um adolescente que cumpre medida socioeducativa no Centro Socioeducativo Canindezinho, no dia 04 de novembro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:686FC30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 680/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luciano Saldanha do Carmo**, Professor – Educação Física, portador do RG nº 2015079850-9 SSP/CE, CPF nº 310.671.233.34, matricula nº 3003, residente na Rua Casimiro Pereira nº 321 – Areias I, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar dos Jogos Escolares – Estadual 15-17 anos, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E7EDBD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 692/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Vanderlucia Felipe Lobo**, Secretária, portadora do RG nº 20073631471 SSP/CE, CPF nº 639.878.803-68, matricula nº 46278, residente na Rua Antonio Mendonça, nº 549 – Areias I, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque à cidade Fortaleza-CE, para participar da reunião Ampliada do Conselho das

Secretarias de Saúde do Ceará – COSEMS, no dia 24 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9D4CFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 695/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Marcos Palacio de Assis**, Secretário, portador do RG nº 302238596 SSP/CE, CPF nº 850.732.883-00, matricula nº 49348, residente na Rua 03, Conjunto Raimundo Florentino, nº 20 – Lagoa Park, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para resolver assuntos de interesse do Município na sede da APRECE, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria Executiva Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6F2501EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 706/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Josefa Almino de Souza**, Ouvidora Geral do Município, portadora do RG nº 20074311497 SSP/CE, CPF nº 505.299.781-72, matricula nº 49575, residente na Rua Jose Custódio da Costa, nº 1005 - Esplanada, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para tratar de assuntos de interesse do Município na sede da APRECE, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Ouvidoria Geral do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4B52FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 709/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Jose Julio Cesar de Araujo**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 2000029255407, SSP/CE, CPF nº 016.772.813-08, matricula nº 46796, residente na Rua B Altiplano em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para participar de reunião referente a Biblioteca do Matos Peixoto Distrito de Alencar na Sede da Secretaria de Cultura do Estado, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A8C599CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº.** PP-017/2016-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS CLORO LIQUEFEITO, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 65%, KIT DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEGASAGEM, LAVAGEM, SECAGEM, JATEAMENTO, PINTURA E COLOCAÇÃO DE VÁLVULAS 3/4" EM CILINDROS DE CLORO DE 50/68 KGS E 900 KGS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIROS DE 2017. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C998207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20140043. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140043, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/02/2016 e término em 07/02/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Ação Social, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.634.757/0001-00. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 30.483,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0D7FF577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20140040. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-009/2016. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140040, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/02/2016 e término em 07/02/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.634.757/0001-00. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 38.299,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:34F61EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20140042. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140042, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/02/2016 e término em 07/02/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.634.757/0001-00. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 30.483,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:781A715C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20140041. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20140041, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/02/2016 e término em 07/02/2017, cujo objeto é a Contratação dos serviços de suporte técnico-administrativo na área de Licitações, Contratos Públicos e Convênios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2014-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.634.757/0001-00. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 38.299,20 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E2A69495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 81/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, NO ANO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e EM CONFORMIDADE COM A Resolução 007/2012, de 07 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para fazer parte da Equipe de Transição no ano de 2016 conforme art. 3º da Resolução 07/2012.
I – JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA – Vereador para exercer cargo de Presidente da equipe.
II – CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA, Agente Administrativo efetivo.
III – MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL, Escriturária efetiva.
IV - CÍCERA LEANDRA MOURA LARSEN, Procuradora-Geral em comissão
Art. 2º - Os membros indicados no art. 1º procederão com as determinações especialmente contidas nos artigos 4º a 6º da Resolução 07/2012.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0866191C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Coordenador Técnico**, uma(01) diária no valor de unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00(trinta e nove reais), para a cidade de Crato/CE, no dia 23 de novembro de 2016, a fim de participar de Reunião técnica de formação com equipes técnicas e comissão de avaliação dos Planos Municipais de Educação - PME, na CREDE-18, em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 22 de novembro de 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:53D34666

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor de unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de Crato/CE, no dia 23 de novembro de 2016, a fim de participar de Reunião técnica de formação com equipes técnicas e comissão de avaliação dos Planos Municipais de Educação - PME, na CREDE-18, em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 22 de novembro de 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:EB2D66AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Senhora ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais), para a cidade de Crato/CE, para participar de uma **Reunião sobre assuntos pertinentes ao final de ciclo 2016**, no dia 25 de novembro de 2016, na CREDE 18 em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 22 de novembro de 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:84EB1B26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor de unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para participar de uma **Reunião sobre assuntos pertinentes ao final de ciclo 2016**, no dia 25 de novembro de 2016, na CREDE 18 em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 22 de novembro de 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A546F4DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ICARO RENAN MENESES MOREIRA**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista Coordenador de Saúde Bucal**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, a fim de comparecer ao III Encontro Estadual de Monitoramento e Avaliação em Saúde Bucal e Mostra de Prevenção ao Câncer de Cavidade Oral, localizado no Hotel Plaza Praia Suítes, situado à Rua Barão de Aracati, n° 94 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 22 de novembro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:5D7A5850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.11.18-0001

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.11.18-0001, resultante do Pregão Presencial N° 039/2016-PP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSINA PELA CONTRATANTE: Helena Regia Martins Enéas Maia

CONTRATADO: H A LOPES CAVALCANTE – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Fabricio Mota Alencar

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.02.08.244.0067.2.013 – 4490.5200

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:11A83C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 534/2007, que institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIT, no âmbito do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43,inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 534/2007 passa a ter a seguinte redação:

	Faixa de Consumo (KWH)	**Alíquota %**
Classe Residencial	Ate 30 KWH	Isento
	De 31 a 50 KWH	0,90%
	De 51 a 100 KWH	1, 2%
	DE 101 a 150 KWH	2,0%
	De 151 a 200 KWH	3,0%
	DE 201 a 250 KWH	5,0%
	DE 251 a 300 KWH	7,0%
	DE 301 a 400 KWH	9,0 %
	DE 401 a 500 KWH	15,0%
	Acima de 500 KWH	20,0%

	Faixa de consumo (KWH)	**Alíquota (%)**
Classe Industrial, Comercial, Serviços e Outras Atividades	Até 30	1,25 %
	De 31 a 50	1,45 %
	De 51 a 100	2,00%
	De 101 a 150	4,50%
	De 151 a 200	5,00%
	De 201 a 250	7,00%
	De 251 a 300	12,00%
	De 301 a 400	14,00%
	De 401 a 500	18,00%
	De 501 a 800	20,00%
	Acima de 801 KWH	22,0%

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de Novembro de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Originário da Emenda do Legislativo Nº 01/2016 a Lei Municipal Nº 534/2007

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2147AC39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 06 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para realização de oficina de formação para Conselheiros Municipais, efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social deste município. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2016.11.23.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 23 de novembro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B58EC0C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 071/2016,** através da Portaria nº **24.10.010/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **MICHELE DA SILVA BRITO**, cargo de auxiliar de serviços , lotada na **Secretaria de Administração de Quixadá,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:BAB75F7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 065/2016,** através da Portaria nº **24.10.004/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **FRANCISCA LÚCIA CORREIA JORGE,** cargo de auxiliar de serviços , lotada na **Secretaria de Administração de Quixadá,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2D5A1EB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 075/2016,** através da Portaria nº **25.10.004/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **SOLANGE COSTA MACHADO MARTINS,** cargo de auxiliar de serviços , lotada na **Secretaria de Administração de Quixadá,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7B1F9A8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 080/2016,** através da Portaria nº **25.10.009/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **FRANCISCA EDIGLEUMA FERREIRA DA SILVA,** cargo de Agente Administrativo, lotada no **Gabinete do Prefeito**, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de

15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A93052D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 066

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 066/2016,** através da Portaria nº **24.10.005/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pelo servidor **FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR**, cargo de auxiliar de serviços, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:5F23DF3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 070

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 070/2016,** através da Portaria nº **24.10.009/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **MARIA VILANI OLIVEIRA DA SILVA,** cargo de auxiliar de serviços, lotada na **Secretaria de Administração,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD
P

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:CF21849A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 069

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 069/2016,** através da Portaria nº **24.10.008/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **MARIA FRANCILENE CAVALCANTE SANTANA,** cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4015BF28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 064

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:

TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 064/2016,** através da Portaria nº **24.10.003/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **FRANCISCA ANTONIA BENÍCIO PESSOA,** cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

Maria Deusimara Pereira da Silva
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8B096F1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 046

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 046/2016,** através da Portaria nº **26.09.008/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pelo servidor **LUCIVÂNIO PEREIRA LIMA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD
P

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9C7785FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 043

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 043/2016,** através da Portaria nº **26.09.005/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pelo servidor **FRANCISCO GERLANDO RIBEIRO PEREIRA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:1985C1A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇAO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 073/2016,** através da Portaria nº **25.10.002/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **RAIMUNDA MARIA MOREIRA DE SOUSA,** cargo de auxiliar de serviços , lotada na **Secretaria de Administração de Quixadá,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F7E8F6EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 078

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 078/2016,** através da Portaria nº **25.10.007/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pelo servidor **MARTIM CORDULINO DUTRA JUNIOR,** cargo de atendente, lotado no Gabinete do Prefeito, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:CF85C5EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 079/2016,** através da Portaria nº **25.10.008/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pela servidora **RAFAELA LIMA OLIVEIRA,** cargo de Agente Administrativo, lotada no **Gabinete do Prefeito**, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação à servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:BCDBC79F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL 047

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), através de sua Presidente faz saber aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá/CÉ, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos-Centro-Quixadá/CÉ, os autos de processo sumário, **PAD nº 047/2016,** através da Portaria nº **26.09.009/2016,** da Secretaria Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, suposta irregularidade cometida pelo servidor **RAIMUNDO DÁRIO SOARES PINHEIRO,** cargo de vigia, lotado na **Secretaria de Administração de Quixadá,** tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15(quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, afim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta Cidade de Quixadá-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

Quixadá, 21 de novembro de 2.016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:92CFE2EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 6542016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 29, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como na Instrução Normativa de n° 01/2016 de 29 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará dispõe de competência constitucional para auxiliar os órgãos dos Poderes Legislativos Municipais que lhe são jurisdicionados;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará através da Instrução Normativa de n° 01/2016 para a instituição de comissão para levantamento e orientações acerca dos atos de transição de governo, no âmbito do

Poder Legislativo, viabilizando o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com o intuito de evitar a ocorrência de irregularidades, desvios de recursos públicos e dilapidação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a transição governamental é um processo que objetiva propiciar condições para que os candidatos eleitos aos cargos de vereadores possam receber de seus antecessores todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Francisco Giuvan de Sousa	Vereador	Coordenador
Nara Cristiane Lopes Sousa	Tesoureira	Membro
Carlos Garcia de Lemos	Assessor de Contabilidade	Membro
Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito	Chefe de Gabinete	Membro

Art. 2°. A Comissão de Transição será instalada no dia 16 de novembro de 2016, devendo encerrar-se até o dia 06 de janeiro de 2017, momento em que, concluídos os trabalhos, deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Transição a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Quixeré, a fim de garantir que, no período de transição do respectivo cargo, o vereador eleito para Presidir a Mesa Diretora da Câmara possa receber de seu antecessor, de forma tempestiva, todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como sistemas, bancos de dados, documentos, leis, atos normativos, instrumentos de planejamento e demais informações.

Art. 4°. Ficam disponibilizadas as estruturas física, tecnológica, operacional e administrativa da Câmara Municipal de Quixeré para viabilizar o adequado funcionamento da Comissão de Transição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:244781F1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0466/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F1A1B908

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0467/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6B524589

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0468/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C762FADA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0469/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FF1CDA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) RAIMUNIZIA REBOUÇAS COSTA SANTIAGO, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de novembro de 2016 a 09 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25CE055A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE ORLANDO DE LIMA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 041409-3, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 08 de novembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD6F8F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Edileuda Oliveira Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 122058-6, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65518955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.11.2016 a 29.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C10913CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Dedijania Maria da Silva Ferreira, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 060122-5, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A6626DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) MARIA HILDELENE DE LIMA, cargo Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, matrícula 060261-2, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:996F0604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) LIDUINA MARIA DA COSTA, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041726-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB3C3555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) ROZALBA MARIA DA COSTA, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041696-7, e Professor Educação Básica II, matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B9B0D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Capítulo V, Seção III, artigo 111 e parágrafos da Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, **RESOLVE** conceder ao(à) servidor(a) MARIA SOLEDADE DE LIMA GOMES**,** cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe "B", Referência "1", matrícula 041546-4, lotado(a) na Secretaria da Educação, e exercendo suas funções no(a) E.E.B. Raimundo Nonato de Sena, Afastamento para Estudo, pelo período de 22/11/2016 a 16/01/2017, perfazendo 56 dias, para fazer o curso de Especialização em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais, junto à Universidade Estadual do Ceará, conforme solicitação e documentação junta da servidora, sem ônus para o Município, com previsão no artigo 111, §3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a 22 de novembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRACISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:036FD83C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, matrícula 041509-0, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A76B6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070553-5	Agostinho de Lima Cavalcante	Vigilante	13.08.2015 a 12.08.2016
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2015 a 31.07.2016

060169-1	Francisca Marília Queiroz Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	01.08.2015 a 31.07.2016
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2015 a 31.07.2016
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	04.05.2015 a 03.05.2016
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	04.05.2015 a 03.05.2016
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2015 a 31.07.2016
041435-2	Sandra Maria Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem/Ouvidor	04.05.2015 a 03.05.2016
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.04.2015 a 31.03.2016
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2015 a 31.07.2016
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2015 a 03.05.2016
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2015 a 31.07.2016
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.01.2015 a 31.12.2015
070597-7	Luiza Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12.11.2015 a 11.11.2016
041374-7	Eribaldo de Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	02.05.2015 a 01.05.2016
100140-0	José de Arimateia Sousa Ferreira	Vigilante	01.07.2015 a 30.06.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C16A0A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	07km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	07km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A87CE0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de novembro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	30h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	16h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	48h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	10h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	18h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	18h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F2DD12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de novembro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flávio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D3A8F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a)

relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de novembro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23D18A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79,

RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	14
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	08
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	08
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	15
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	08
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
041269-4	Raimunda Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	09
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041277-5	Francisca Luiza Lima de Oliveira Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	03
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3F0E23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.10.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** suspender Gratificação de Desempenho, dos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	264,18
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	1.294,08
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	177,30
041441-7	Divinilzo de Deus Santiago	Motorista	177,30
041728-9	João Batista Neto	Motorista	177,30
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	177,30
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	177,30

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:294C4D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2015 a 30.09.2016
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2015 a 03.05.2016
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.10.2015 a 03.10.2016
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico Bioquímico	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5249592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA INES ALVES CARDOZO, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 060217-5, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02327804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.011.057.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.011.057.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 22 da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra FRANCISCA SINHÁ MAGALHÃES TIMBÓ – servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, matriculada sob o n° 010546-5 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, cujos proventos proporcionais ao tempo de contribuição são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data imediata ao implemento da idade limite de permanência no serviço público, ou seja, a partir de 30 de maio de 2015, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.321,94
Qüinqüênio	R$ 132,19
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e § 3°, Lei 851/2014)	R$ 1.471,88
Complementação Constitucional	R$ 182,31
Proventos de aposentadoria compulsória	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:32A20F64

